DocuSign Envelope ID: 833F2948-7469-49A3-B6F1-D61C5D4037B8

DAE S/A – AGUA E ESGOTO

CNPJ: 03.582.243/0001-73

ABERTURAS DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2020. Edital de 07/04/2020. **OBJETO**: aquisição de válvulas borboleta esfera liga de cobre, válvula borboleta pneumática e ventosas vários diâmetros. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 14:00 do dia 13/05/2020.

MODO DE DISPUTA FECHADO nº 006/2020. Edital de 11/02/2020. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para substituição de telhas e execução de madeiramento na caixa de mistura na ETA Anhangabaú no município de Jundiaí. MODO DE DISPUTA: Fechado CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global. ABERTURA: às 09:30 do dia 12/05/2020.

MODO DE DISPUTA FECHADO nº 013/2020. Edital de 02/04/2020. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para substituição de telhas da estação elevatória de água bruta do rio Atibaia. MODO DE DISPUTA: Fechado. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global. ABERTURA: às 14:00 do dia 12/05/2020.

Editais disponíveis para retirada: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Licitações) gratuitamente.

Armando Mietto Junior / Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA-SP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, torna público que realizou **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**, que tem como objeto a FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, realizado no dia 03/04/2020 as 9:00 hrs na sala de licitação, teve como fornecedores vencedores as empresas: MELO BISCOITOS E CONFEITARIA LTDA no valor global de R$ 3.200,00 e MARTA CELIA TEIXEIRA DE SOUSA LIMA - ME no valor global de R$ 89.028,80 para o ano de 2020.

Sales Oliveira, 06 de Abril de 2020.

Edmar Duarte Gomiero - Prefeito Municipal

Zarpo Viagens S.A.

CNPJ/ME nº. 13.371.407/0001-77 - NIRE 35.300.445.589

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: 13/01/2020, às 15hs, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença**: Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Numa Diogo Sales de Paiva e secretariados pelo Sr. Renato Marques Ramalho. **Ordem do Dia: (i)** ratificação da renúncia do Diretor da Companhia, Sr. Numa Diogo Sales de Paiva, inscrito no RNE V436848-N e no CPF/ME sob o nº 231.920.798-86; e **(ii)** eleição dos Diretores da Companhia. **Deliberações:** (i) A ratificação da renúncia do Diretor da Companhia, Numa Diogo Sales de Paiva, inscrito no RNE V436848-N, CPF/ME nº 231.920.798-86, conforme carta de renúncia que faz parte desta ata como "Anexo II"; e (ii) a eleição dos Diretores da Companhia, com mandato até 13/01/2022: (a) Daniel Topper, portador do RNE nº G102-101Y, CPF/ME nº 237.701.418-65, eleito para o cargo de Diretor sem designação específica, e (b) Renato Marques Ramalho, portador do RG nº 24241776 SSP/SP, CPF/ME nº 253.266.598-08, eleito para o cargo de Diretor sem designação específica. Os Diretores eleitos tomam posse de seus cargos mediante a assinatura dos correspondentes Termos de Posse, constantes nos "Anexos III e IV" da presente Ata nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São. **Numa Diogo Sales de Paiva -** Presidente da Mesa; **Renato Marques Ramalho -** Secretário. Jucesp nº 104.240/20-9 em 20/02/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – RESUMO DO EDITAL DE LEILÃO

O Credor Fiduciário **BANCO VOTORANTIM S/A** (CNPJ. 59.588.111/0001-03), com sede na cidade de São Paulo, nos termos da Cédula de Crédito Bancária com Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária, o qual figura como Fiduciantes **PERCY GARBELLINI** (CPF. 015.068.468-15), **ETHEL BULGARELLI GARBELLINI** (CPF.167.093.098-00), **ERIKA BULGARELLI GARBELLINI KAMENSEK** (CPF. 164.010.048-27), **FERNANDO PEREIRA KAMENSEK** (CPF. 138.769.468-59) e **AUBA AUTOMÓVEIS BATATAIS LTDA** (CNPJ. 44.955.635/0001-12, por meio do Leiloeiro Oficial Renan Augusto Fernandes Guimarães – Jucesp nº 1.113, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o **Leilão Público** do tipo Maior Lance e Oferta de forma ON-LINE (via Internet), através da gestora **STARTUP LEILÕES**. Os interessados poderão participar, virtualmente, através do endereço eletrônico: www.startupleiloes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em **PRIMEIRO LEILÃO, Abertura dia 13/04/2020 às 13hs e com encerramento dia 28/04/2020 as 13hs**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 852.000,00**, do imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário. Caso não haja licitantes no 1º leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO, Abertura dia 28/04/2020 ás 13hs e com encerramento dia 13/05/2020 as 13hs**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.824.018,67**. **BEM A SER PRACEADO:** Matrícula **8.644** do Cartório de Registro de Imóveis de Batatais – SP. IMÓVEL: "Um lote de terras, sem benfeitorias, situado neste município e Comarca de Batatais, no loteamento denominado "Cachoeira dos Cayapós", consistente do lote nº 1 da quadra D, com 5.000 metros quadrados de terreno. **Localização do bem**: Avenida Heitor Arantes Neto nº 210 – Chácaras Cachoeira dos Cayapós – Batatais / SP. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas no escritório da STARTUP LEILÕES, situado na Rua Afonso Celso nº 312 – Vila Mariana – São Paulo / SP, telefone: (11) 5594-5888, e-mail: contato@startupleiloes.com.br

WWW.STARTUPLEILOES.COM.BR

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

RETIFICAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberta Tomada de Preços nº. 09/TP/2020, com encerramento dia 24/04/2020, às 14 horas, junto ao respectivo Departamento de Compras, situado a Avenida João Pessoa, 777 - Centro, Nova Odessa/SP para contratação de empresa especializada para remoção de iluminação existente e instalação de iluminação publica ciclofaixa na Av. Ampelio Gazzeta e Estrada Frederico Puke (trecho da AV. Rodolfo Kivitz até o bairro Recanto do Guarapari), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra Ultimo dia para cadastro: 16/04/2020. Vistoria: A vistoria técnica é obrigatória e deverá ser realizada por representante credenciado da Licitante, mediante agendamento prévio pelo telefone (19) 3476-8600, ramais - 308, 340 e 335 com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência contados do último dia para realização da vistoria e será realizado sempre em horário de expediente administrativo. Considera-se o ultimo dia para vistoria o dia 23/04/2020. Os licitantes que já realizaram vistoria anteriormente, e que possuam atestado de vistoria referente a este certame, estão dispensados de realizar nova vistoria.O edital completo estará disponível no seguinte link de acesso: http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx.

Fica suprimida a palavra "equipamentos".

Nova Odessa, 07 de abril de 2020.

Comissão de Licitações

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 14/PE/2020, que será realizado no dia 28/04/2020 através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas, em entregas mensais para a Diretoria de Promoção Social do Município de Nova Odessa. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 09/04/2020 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/04/2020, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/04/2020, às 10h00min

Nova Odessa, 08 de abril de 2020.

Diretoria de Suprimentos

COMUNICADO

Em virtude do feriado de Páscoa, informamos às agências e anunciantes que o Jornal **Gazeta de S. Paulo** circulará com edição conjugada conforme abaixo:

EDIÇÕES
10 A 13/04

O departamento comercial receberá o material para publicação até o dia **09/04 (quinta-feira) às 17 horas.**

GAZETA DE S.PAULO

Faça o orçamento das suas publicações com a **GAZETA**.

- Editais
- Balanços
- Atas
- Comunicados
- Avisos

Anuncie: 11. 3729-6600

www.gazetasp.com.br publicidade@gazetasp.com.br

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1002386-03.2017.8.26.0127 A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Walter Joaquim Claro, CPF 587.899.108-00, que lhe foi proposta uma ação de adjudicação compulsória c.c. medida liminar, por parte de Roberto Dos Santos, CPF 049.430.168-63, objetivando a expedição de carta de adjudicação para transferência e levantamento das ações adquiridas, através do instrumento particular de doação de ações preferenciais nominativas, firmado em 08.06.1982. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação,sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados.Não sendo contestada a ação,o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.Nada Mais.Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 21 de fevereiro de 2020 K-08e09/04

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1002711-22.2019.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Basic Engenharia LTDA, CNPJ 48.124.945/0001-41, na pessoa de seu representante que Vilma Lúcia de Andrade Vieira ajuizou Ação de Adjudicação Compulsória (R$ 145.200,00 - maio/19) objetivando a escritura definitiva do imóvel descrito como apto. 182 do bloco 7 e uma vaga de garagem (G61) do Edifício Porto Bello, integrante do Condomínio Residencial Porto Seguro sito a Av. Professora Ida Kolb, nº 225, Casa Verde, Capital/SP, objeto da matrícula nº 141.250 do 8º CRI/SP. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o Edital para que no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 supra, Conteste a ação, sob pena de confissão e Revelia, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de março de 2020. K-08e09/04

27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0010268-12.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Melissa Bertolucci, na forma da Lei, etc. Edital de Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 0010268-12.2020.8.26.0100. O Dra. Melissa Bertolucci, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível da Capital - SP.FAZ SABER a DTRÊS HOLDINGS S/A, CNPJ. 07.467.204/0001-86, que SOCIEDADE RESIDENCIAL QUINTA DA BARONEZA, ajuizou-lhe a ação de Cumprimento de Sentença. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o PAGAMENTO da quantia de R$ 2.227.387,89(FEVEREIRO/2020), conf. fls. 01/02, corrigido e acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 28/02/20. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de março de 2020.

Edital de Intimação. Prazo 20 dias. Processo Digital nº 1055781-57.2018.8.26.0002. A Dra. Adriana Borges de Carvalho, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Jean Carlos Costa da Silva (CPF: 457.466.158-54 e RG: 38.680.464-3), que Paulo Sérgio Tessari Pereira e Marcelo Eduardo Pinto Silveri lhes ajuizaram uma Ação de Produção Antecipada da Prova, objetivando a exibição dos recibos/comprovantes de pagamento dos alugueis e encargos vencidos desde o início do contrato até a citação do presente feito, especificamente depósitos bancários, os quais foram realizados no Banco Itaú S.A. Ag. 3753, C.C. 00004-5 como pactuado entre as partes de forma clara, legível, do imóvel sito a Rua Milton de Alvarenga Peixoto 100, loja 04 - SP, a fim de que se possa efetivamente saber os valores que foram pagos e os que ainda faltam ser adimplidos pelo requerido. O requerido dará sua resposta nos 05 dias subsequentes à sua intimação (art. 398 do CPC). Fica, portanto, o requerido advertido de que tal procedimento não admite defesa nem contraprotesto nos autos. Ainda que, uma vez realizada a intimação, os autos serão entregues aos requerentes. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a expedição do edital para que produza seus efeitos de direito, sendo o mesmo, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 02/04/2020.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - movido por PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS em face de GISLAINE CRISTINA XAVIER - PROCESSO Nº. 0014126-12.2018.8.26.0071 da 4ª VARA CÍVEL DO FORO E COMARCA DE BAURU/SP. EDITAL de PRIMEIRO e SEGUNDO LEILÃO de bem móvel e para intimação de Gislaine Cristina Xavier O Dr. ARTHUR DE PAULA GONÇALVES, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO E COMARCA DE BAURU/SP, na forma da lei, faz saber que, com fundamento legal nos artigos 886 e 887 do CPC, foi designada a venda do bem móvel abaixo descrito, por MEIO ELETRÔNICO, através do portal de leilões eletrônicos: www.freitasleiloeiro.com.br . **O PRIMEIRO LEILÃO terá início no dia 13 de Abril de 2020, às 16:00 horas** e se **encerrará no dia 16 de Abril de 2020, às 16:00 horas**, sendo considerado vencedor/arrematante, quem mais der acima do valor da avaliação, ficando desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO, com início no dia 16 de Abril de 2020 às 16:01 horas**, e com término no dia **18 de Maio de 2020, às 16:00 horas**, caso não haja licitantes no PRIMEIRO LEILÃO. No SEGUNDO LEILÃO o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lanços inferiores a 70% (Setenta por cento) do valor da avaliação. **LOTE ÚNICO:** Automóvel GM/Celta 4P Spirit, ano de fabricação 2010 e modelo 2011, cor prata, álcool/gasolina, placa EUD-3478. No estado em que se encontra. Valor da Avaliação (11/2018): R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais). O veículo encontra-se depositado na Rua Vicente Gimenes, nº. 2.040, Vila Industrial –Bauru/SP, sob posse da Sra. Gislaine Cristina Xavier, e será vendido no estado em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas. **CADASTRAMENTO**: Os interessados em participar dos leilões, deverão se cadastrar previamente no site: www.freitasleiloeiro.com.br, fornecendo todas as informações e documentos solicitados, ficando sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficial para posterior confirmação, emissão de "*login*" e senha provisória, a qual deverá ser necessariamente alterada pelo usuário. Todas as regras e condições dos Leilões constam no Portal www.freitasleiloeiro.com.br **. GESTOR DO PORTAL DE LEILÕES:** Sérgio Villa Nova de Freitas – Jucesp nº. 316 **PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor total da arrematação, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de boleto do Banco do Brasil S.A, obtida através do site www.tjsp.jus.br, em favor do juízo responsável, sob pena de desfazimento da arrematação. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá efetuar no prazo de até 24 horas a contar do encerramento do leilão, o pagamento da comissão do leiloeiro (a qual não está incluída no lanço), correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total da arrematação, mediante transferência bancária ou depósito na conta do Leiloeiro Oficial, Sr. Sérgio Villa Nova de Freitas, que será informada ao arrematante através de e-mail. **PENALIDADES:** O arrematante não poderá desistir do lanço, tendo em vista a sua irretratabilidade. Não havendo os pagamentos da arrematação e comissão do Leiloeiro, o fato será comunicado ao Juízo, para aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Cartório da 4ª Vara Cível do Foro e Comarca de Bauru/SP, ou no escritório do leiloeiro, localizado à Praça da Liberdade, nº 130 - 15º andar - São Paulo/SP, ou ainda pelo telefone (11) 3117-1000 – Ramal 108 e e-mail: leilaojudicial@freitasleiloeiro.com.br . Nos termos do Art. 889, inciso I do CPC, fica a Sra. Gislaine Cristina Xavier e demais interessados INTIMADOS das designações supra. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. (Artigo 887 do CPC).

Edital para convocação de credores nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, com prazo de 10 dias para impugnação contra a relação de credores (art. 8º da Lei 1.101/2005) e EDITAL DE aviso sobre o plano de recuperação apresentado nos termos do art. 53, § único, da Lei 11.101/2005, COM PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROCESSO Nº 1013665-95.2019.8.26.0068, DA EMPRESA ELDORADO INDÚSTRIAS PLÁSTICAS LTDA. (CNPJ: 61.820.957/0001-79). O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, ou puderem se interessar, em especial aos credores, expedido nos autos da recuperação judicial requerida pela empresa ELDORADO INDÚSTRIAS PLÁSTICAS LTDA. que apresentou o plano de recuperação judicial, que se encontra juntado aos autos digitais, sendo fixado prazo de trinta dias, a partir da publicação deste, para apresentação de eventuais objeções, nos termos do "caput" do art. 55 da Lei 11.101/2005. FAZ SABER, também, que a administradora judicial nomeada na recuperação judicial apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005 (fls. 4224/4531), podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste, apresentarem impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005, ficando os mesmos cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 dias, mediante prévio agendamento, junto à administradora judicial, F.REZENDE CONSULTORIA & ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, por seu representante legal Dr. Frederico Antonio Oliveira de Rezende, OAB/SP 195.329, com endereço à Praça Franklin Delano Roosevelt, n. 200, 6.º andar, São Paulo/ SP, CEP 01303-020, e-mail: frederico@fraj.com.br ou mediante consulta aos autos digitais do processo de recuperação judicial. Ademais, informa a Administradora Judicial nomeada que a íntegra da relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005, do presente edital resumido, está publicada em seu sítio eletrônico, qual seja a www.fraj.com.br, para ciência de todos os interessados, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. Ficam, portanto, todos os Credores, a Devedora e o Ministério Público intimados de que, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital, poderão apresentar em Juízo eventuais Impugnações contra a relação de credores do art. 7º,§2º da Lei 11.101/2005, publicada no site www.fraj.com.br e www.tjsp.jus.br , para alegar ausência de qualquer crédito ou manifestar-se contra a legitimidade, importância ou classificação dos mesmos. Outrossim, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, os credores poderão apresentar eventuais objeções ao plano de recuperação judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 26 de março de 2020.

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1008161-71.2017.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Frezadora Tecnica Bandeirante LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.598.487/0001-03, que nos autos Da AÇÃO MONITÓRIA que lhe é movida por Notre Dame Intermédica Saúde S.A., inscrita no CNPJ nº 44.649.812/0001-38, foi deferida sua citação e intimação para no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo supra, pagar o débito descrito em exordial; certo que, se cumprido o mandado (pagamento do débito), fixo os honorários advocatícios em 5% sobre o valor atribuído à causa, dispensando-se do pagamento das custas, se cumprida a obrigação dentro do prazo legal (artigo 701, § 1º do CPC). Advirta-se, ainda, que nesse mesmo prazo o réu poderá oferecer embargos, por meio de advogado. Caso não haja o pagamento ou o oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil). Para conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de março de 2020. K-08e09/04

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1022732-10.2018.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Eliana Rosa Nunes, Brasileiro, CPF 334.080.268-82, com endereço à Rua Emilia Marengo, 508, Vila Regente Feijo, CEP 03336-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: A cobrança da quantia de R$ 53.929,63(setembro de 2018), decorrente do Contrato de Empréstimo sob n° 3356949. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio,será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de março de 2020. K-08e09/04

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 4002233-30.2013.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Sinval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos os que do presente edital, com o prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo nº 4002233-30.2013.8.26.0006, em que é requerido o Sr. Felipe Fiuza, devidamente inscrito no CPF/MF 054.492.899-79, para a Ação de Indenização Por Danos Materiais e Lucros Cessantes. E como está o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste juízo, para que no prazo de 15 dias, querendo, apresente defesa. Em caso de revelia, adverte-se que será nomeado curador especial, nos termos do artigo 257, IV do Código de Processo Civil. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de janeiro de 2020. K-08e09/04

Processo n. 0005220-31.2018.8.26.0007 Exequente: Maria Leonarda Teixeira De Oliveira 3ª. Vara Cível do Foro de Itaquera da Comarca de São Paulo-SP Edital De Intimação – Prazo De 20 Dias, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, decorrente de ação de despejo por falta de pagamento cumulada com cobrança. O Doutor Celso Maziteli Neto, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Itaquera da Comarca de São Paulo-SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao Wagner Dos Santos Osorio, brasileiro, Vendedor, solteiro, RG 420.110.406-4, CPF 410.425.728-10, que na ação acima descrita, fica Intimado a efetuar o pagamento do débito locatício na monta de R$ 31.765,86 (trinta e um mil e setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), atualizado até 05/03/2020, acrescido de correção, juros, multa, honorários e despesas, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação da multa de 10% e honorários de advogado de 10% (art. 523, § 2º, II, do C.P.C.), além da penhora de ativos financeiros. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 05 de março de 2.020. K-08e09/04

Edital De Intimação - Prazo De 15 Dias. Processo Nº 0006266-64.2019.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Lucila Hiromi Togasshi, Brasileiro, Divorciada, Médica, RG 03664125-6, CPF 833.718.187-72, com endereço à Avenida Bussocaba, 300, Vila Campesina, CEP 06023-020, Osasco - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Nome da Parte Ativa Selecionada << Informação indisponível >>. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 11.337,38(out/19), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2020 K-08e09/04

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0013306-97.2018.8.26.0004. O Dr. Julio Cesar Silva de Mendonça Franco, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a José Guilherme Mazelli CPF 078.716.288-44 que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Wardrobe Criações e Comércio Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$ 5.295,12 (01.10.18), devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total (art. 523 do CPC). Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 21.02.02. K-08e09/04

Edital Para Conhecimento De Terceiros Interessados, Com Prazo De 10 (Dez) Dias, expedido nos autos do Proc. Nº 0012215-33.2012.8.26.0278. Ordem: 2141/2012. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Thiago Henrique Teles Lopes, na forma da Lei, etc. Faz Saber A Terceiros Interessados NA LIDE que o(a) Furnas Centrais Eletricas S/A move Ação de Servidão Administrativa contra Ribeira Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ 07.544.616/0001-72), tendo por objeto uma área de 160,65m² da propriedade urbana denominada Sitio Matsumoto, Itaquaquecetuba, cuja área atingida pela servidão é de 21.219,5300 m², imóvel objeto da matrícula nº 2.027 do CRI/Suzano. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 12 de dezembro de 2019. K-08e09/04

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0011368-35.2019.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruno Paes Straforini, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) L.A. Service Limpeza E Construção LTDA . ME, CNPJ 10.688.268/0001-11, com endereço à AV Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordao, 1090, Jardim Silveira, CEP 06433-010, Barueri - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Kj Kady Jaqueline Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 133.144,30, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 18 de outubro de 2019. K-08e09/04

Prefeitura de Castilho

PROCESSO LICITATÓRIO 17/2020, CONCORRÊNCIA 01/2020

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Castilho, Estado de São Paulo, o Processo Licitatório 17/2020, Concorrência 01/2020, objetivando a alienação, por venda, de imóvel rural, descrito no Anexo I - Proposta, aprovada pela Lei Municipal 2.812, de 04 de setembro de 2019. Tipo: maior oferta de preço, por item. Encerramento: 13 de maio de 2020, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou na Secretaria de Administração, através do telefone (18) 3741 9006, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

COMUNICADO

A A. A. AZ DE OURO, comunica a todos os seus Associados, membros do Conselho Deliberativo e Diretoria, que em respeito aos decretos Municipal e Estadual, decorrentes da PANDEMIA causada pelo Corona Vírus (COVID 19), que proibiu por tempo determinado, eventos com aglomeração de pessoas em qualquer número, fica suspenso pelo prazo de 03 (três) meses, o pleito eleitoral programado para primeira quinzena do mês de Abril de 2020, conforme preceitua o artigo 10º. caput,e inciso 1º, de seu Estatuto Social, sem prejuízo de possível retorno antes do período mencionado acima, nos termos da lei e dos decretos municipail e estaduail que vierem a revogar tais medidas emergenciais.

Passada a crise de Pandemia, a critério do presidente em exercício, poderá será feita Convocação, por meio de EDITAL, conforme o disposto no artigo 12º. Do Estatuto Social.

Presidente Diretoria Executiva: GENARO DO NASCIMENTO SANTOS